

Despacho nº 5068/2021

De: CGCON/GNOVA

Processo: 04600.003147/2020-03

Assunto: Edital Enap nº 56/2021 - Resultado Final da Primeira Fase do chamamento para seleção de soluções inovadoras no escopo do ciclo de inovação aberta dos Desafios do E-commerce, que contribuem para a solução de três desafios relacionados com a logística e operações do comércio eletrônico.

Na condição de Presidente da Comissão Avaliadora do presente chamamento público, conforme, conforme artigo 6.1 do Edital nº 56/2021 e Despacho nº 4416/2021, torno público o resultado final da Primeira Fase, de acordo com os termos dispostos no artigo 4.7, segundo o qual:

4.7. Serão consideradas classificadas para a Segunda Fase as 5 (cinco) propostas de soluções que obtiverem as maiores notas finais na Primeira Fase, desde que a pontuação total da solução seja igual ou superior a 2,5.

I - Resultado final das propostas de soluções inovadoras submetidas para o Desafio 1 - Otimização do Frete de Retorno.

Classificadas	Nome da solução	Nota
1	Frete Mercado	4,2
2	Tô com espaço - Cargo	3,9
3	Frete Compartilhado Digital – Transporte melhor, venda mais	3,6
4	Heiquentem Fretes	3,4
5	Lacus Logística	3,3
Não classificadas	Nome da solução	Nota
6	Aware Tecnologia para Gestão Logística	3,1
7	Frete Fácil	3,1
8	LOG X	2,8
Desclassificadas	Nome da solução	Nota
9	wer	Não cumpriu o critério estabelecido no artigo 4.3, do Edital 56/2020

II - Resultado final das propostas de soluções inovadoras submetidas para o Desafio 2 - Novas Formas de Entregar.

Classificadas	Nome da solução	Nota
1	Meu Porteiro - Recebimento de encomendas	4,1
2	6leva: estratégia e tecnologia para entregas mais eficientes	3,7
3	LevaJunto	3,6
4	Cesta	3,5
5	Fretec Entregas - Conectando a Cadeia de Última Milha	3,4
Não classificadas	Nome da solução	Nota
6	CollectiveGo! - A plataforma que leva seu e-commerce bem mais longe	3,3
7	GoFast	2,9
8	Entrega Rápida e Barata (ERB) em regiões metropolitanas	2,8
9	TemLugar	2,8
10	Aqui tem	2,5
11	Tô com espaço	2,4
12	Entregas Same Hour	2
13	Marketplace e logística integrada	1,8
14	Receba seu produto e impacte positivamente a vida do entregador	1,5
Desclassificadas	Nome da solução	Nota
15	Compartilhamento de elementos pós-transação	Não cumpriu o critério estabelecido no artigo 4.3, do Edital 56/2020
16	Indulge Me - Experiências	Não cumpriu o critério estabelecido no artigo 4.3, do Edital 56/2020

III - Resultado final propostas de soluções inovadoras submetidas para o Desafio 3 - Simplificação da Substituição Tributária do ICMS.

--	--	--

Classificadas	Nome da solução	Nota
1	Tributei - Gateway Tributário	4,4
2	GUIA ST: Substituição Tributária simples para e-commerce	4
3	Tributo Certo	3,8
4	Meu ICMS	3,4
5	Simplificando o ST	3,4
Não classificadas	Nome da solução	Nota
6	ICMS na Mão	3,3
7	TributAção	3,1
8	Assistente virtual ICMS easy do E-commerce	2,9
9	Unificação da Base de Dados	2,8
10	Simplificação da ST para Simples Nacional	2,8
11	App gratuito - Cálculo ICMS/ST para ME e EPP	2,8
12	Calculador de impostos da nota fiscal e IPI estadual	1,5
Desclassificadas	Nome da solução	Nota
13	EASY ICMS (PME ONLINE)	Não cumpriu o critério estabelecido no artigo 4.3, do Edital 56/2020

Soluções classificadas para a Segunda Fase do desafio de inovação aberta:

Desafio 1 - Otimização do Frete de Retorno

- Frete Mercado
- Tô com espaço - Cargo
- Frete Compartilhado Digital – Transporte melhor, venda mais
- Heiquestem Fretes
- Lacus Logística

Desafio 2 - Novas Formas de Entregar

- Meu Porteiro - Recebimento de encomendas
- 6leva: estratégia e tecnologia para entregas mais eficientes
- LevaJunto
- Cesta
- Fretec Entregas - Conectando a Cadeia de Última Milha

Desafio 3: Simplificação da Substituição Tributária do

- Tributei - Gateway Tributário

- GUIA ST: Substituição Tributária simples para e-commerce
- Tributo Certo
- Meu ICMS
- Simplificando o ST

Tendo em vista o disposto no artigo 4 do edital 56/2021, torna-se público o resultado da avaliação das propostas de soluções na plataforma Desafios (gov.br/desafios/e-commerce).

GIULIA PAGLIARINI LANZUOLO

Presidente da Comissão Avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Pagliarini Lanzuolo, Usuário Externo**, em 12/08/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0504134** e o código CRC **54D80B73**.